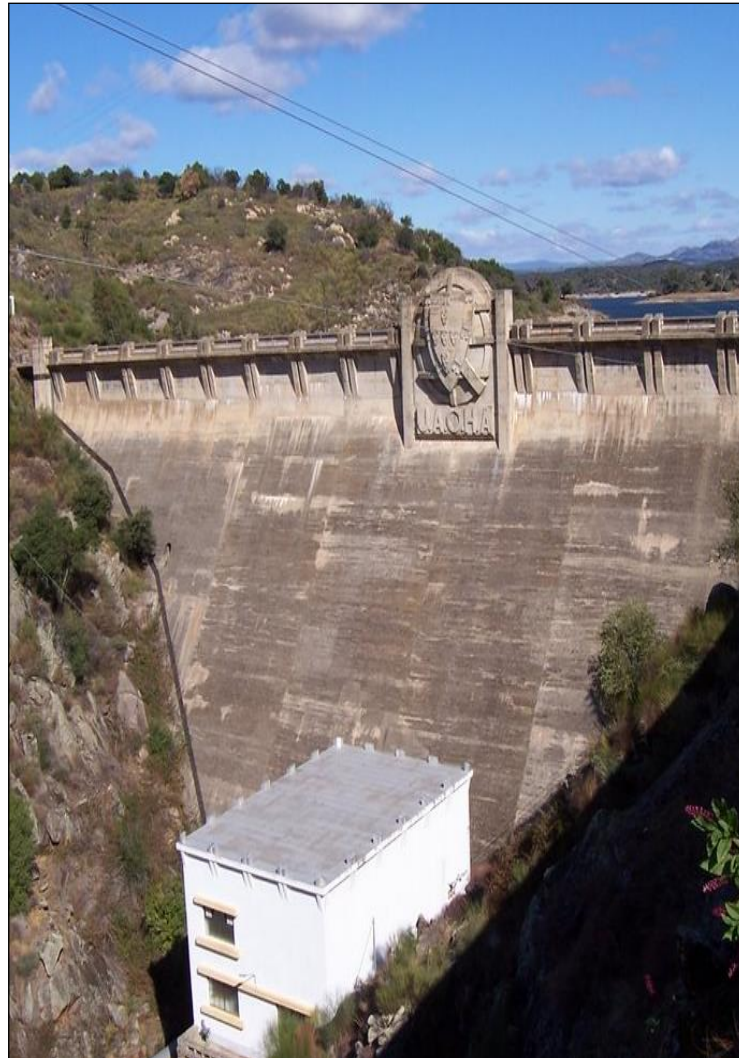




# PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO PARA O RISCO DE RUTURA DA BARRAGEM DE IDANHA-A-NOVA



## ÍNDICE

Lista de acrónimos	
Referências legislativas	
Registo de atualizações e exercícios	
Índice de Tabelas .....	4
Índice de Figuras .....	5
1. Introdução .....	12
2. Finalidade e objetivos .....	14
3. Caracterização sumária da barragem .....	15
4. Caracterização do vale a jusante.....	17
4.1 Caracterização de cenários .....	17
4.1.1 Cenário 1 – Rotura da Barragem.....	20
4.1.2 Cenário 2 – Cheia de Projeto.....	23
4.2 Caracterização Demográfica.....	24
4.3 Caracterização das Infraestruturas.....	25
5. Critérios para a ativação.....	27
1. Responsabilidades .....	30
1.1 Dono de Obra .....	30
1.2 Serviços de Proteção Civil .....	31
1.3 Agentes de Proteção Civil .....	33
1.4 Organismos e Entidades de Apoio .....	35
2. Sistema de Alerta e Aviso.....	37
2.1 Sistema de Alerta.....	37
2.2 Sistema de Aviso.....	39
2.2.1 Sistema de Aviso na ZAS.....	39
2.2.2 Sistema de Aviso a jusante da ZAS.....	40
3. Organização .....	42
3.1 Sectorização operacional.....	42
3.2 Estruturas de suporte operacional .....	44
3.2.1 Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) .....	47
4. Áreas de Intervenção .....	48
4.1 Reconhecimento e avaliação .....	51
4.1.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.....	51

4.1.2 Equipas de Avaliação Técnica.....	53
4.2 Logística.....	55
4.2.1 Apoio logístico às forças de intervenção .....	55
4.2.2 Apoio logístico às populações.....	57
4.3 Comunicações.....	60
4.4 Informação pública .....	61
4.5 Evacuação e/ou Confinamento .....	62
4.6 Serviços médicos e transporte de vítimas .....	65
4.7 Socorro e salvamento .....	66
4.8 Serviços mortuários .....	67
1. Inventário de meios e recursos .....	69
2. Lista de contactos.....	80
2.1 Autoridade Nacional de Proteção Civil .....	80
2.1.1 Sede .....	80
2.1.2 Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco .....	81
2.2 Comissão Distrital de Proteção Civil de Castelo Branco.....	81
2.3 Centro de Coordenação Operacional Distrital de Castelo Branco.....	84
2.4 Autoridades Municipais de Proteção Civil / SMPC .....	85
2.5 Corpos de Bombeiros do distrito de Castelo Branco.....	86
2.6 Unidades Hospitalares/Centros de Saúde .....	89
2.7 Entidades Detentoras dos Corpos de Bombeiros do distrito de Castelo Branco .....	90
2.8 Contactos de Emergência da APA.....	89
3. Lista de distribuição .....	93
3.1 Serviços de Proteção Civil .....	93
3.2 Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC) de Castelo Branco .....	94
3.3 Agentes de Proteção Civil .....	94
3.4 Organismos e Entidades de Apoio .....	95
Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil.....	97
Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano .....	102

## Índice de Tabelas

Tabela I.1: Características gerais da Barragem de Idanha-a-Nova .....	15
Tabela I.2: Contactos e funções dos responsáveis da Barragem de Idanha-a-Nova .....	16
Tabela I.3: População residente nos concelhos e freguesias .....	24
Tabela I.4: Número de Edifícios e de Alojamentos existentes nos concelhos e freguesias .....	25
Tabela I.5: Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem de Idanha-a-Nova.....	26
Tabela I.6: Critérios para a ativação do PEEExt .....	28
Tabela II.1 – Responsabilidades do Dono de Obra .....	30
Tabela II.2 – Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil.....	31
Tabela II.3 – Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil .....	33
Tabela II.4 – Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio .....	35
Tabela II.5: Entidades a alertar e notificar face aos diferentes níveis de alerta do PEI .....	38
Tabela II.6 – Localização das unidades de aviso sonoro.....	39
Tabela II.7: Conjunto de ações de aviso à população potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS .....	41
Tabela II.9 – Localização das Zonas de Concentração e Reserva.....	47
Tabela II.10 – Áreas de Intervenção .....	48
Tabela II.11 – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.....	51
Tabela II.12 – Equipas de Avaliação Técnica.....	53
Tabela II.13 – Apoio logístico às forças de intervenção .....	55
Tabela II.14 – Apoio logístico às populações .....	57
Tabela II.15 – Comunicações.....	60
Tabela II.16 – Informação pública.....	61
Tabela II.17 – Evacuação e/ou Confinamento .....	62
Tabela II.18 – Serviços médicos e transporte de vítimas .....	65
Tabela II.19 – Socorro e salvamento .....	66
Tabela II.20 – Serviços mortuários .....	67

## **Índice de Figuras**

<b>Figura I.1: Enquadramento Territorial da Barragem de Idanha-a-Nova.....</b>	<b>12</b>
<b>Figura I.2: Mapa de inundação – Folha 1 (fonte: PEI de Idanha, 2015) .....</b>	<b>18</b>
<b>Figura I.3: Mapa de inundação – Folha 2 (fonte: PEI de Idanha, 2015) .....</b>	<b>19</b>
<b>Figura I.4: Mapa de inundação – Folha 3 (fonte: PEI de Idanha, 2015) .....</b>	<b>20</b>
<b>Figura I.5 – Representação esquemática do tempo de chegada da frente de onda de rotura e da duração da inundação (Adaptado do Volume I do PEI de Idanha, 2015) .....</b>	<b>21</b>
<b>Figura I.6 – Instantes que marcam o início e o fim do intervalo de permanência da cheia e instante para o qual se regista o nível máximo da água (Adaptado do Volume I do PEI de Idanha, 2015) .....</b>	<b>23</b>
<b>Figura II.1 - Divisão do vale a jusante em Zonas de Intervenção .....</b>	<b>43</b>
<b>Figura II.2 – Esquematização das estruturas de suporte operacional no vale a jusante .....</b>	<b>46</b>



## PARTE II - Execução

## I. Responsabilidades

No âmbito do PEEExt, as diversas entidades intervenientes estão sujeitos a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata, como na recuperação a curto prazo de um determinado acidente grave ou catástrofe que ocorra na Barragem de Idanha-a-Nova.

As estruturas de intervenção das entidades intervenientes são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com o Posto de Comando da operação.

As atribuições das entidades intervenientes encontram-se tipificadas de modo genérico nos Planos de Emergência de Proteção Civil de âmbito geral (distrital de Castelo Branco e municipal de Idanha-a-Nova, Castelo Branco e Vila Velha de Ródão). Assim, neste capítulo apenas são apresentadas as responsabilidades das entidades com funções de carácter específico ou que não foram consideradas/concretizadas no âmbito dos planos gerais de emergência de proteção civil. A todas as entidades intervenientes cabe realizar uma avaliação permanente da situação e assegurar a elaboração de relatórios de situação, imediatos, periódicos ou finais, enviando-os ao Posto de Comando.

### 1.1 Dono de Obra

As responsabilidades do Dono de Obra encontram-se consagradas no PEI e são cometidas ao Técnico Responsável pelo PEI ou seu substituto, o qual concretiza as suas funções de acordo com o nível de alerta.

Tabela II.1 – Responsabilidades do Dono de Obra

Responsabilidades	
<b>Dono de Obra</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder ao aviso à população presente na zona de autossalvamento do vale a jusante (ZAS), através da emissão de sinal de descarga ou de evacuação;</li> <li>• Proceder ao alerta aos Serviços de Proteção Civil e APA;</li> <li>• Articular com a APA o controlo de caudais, caso aplicável;</li> <li>• Acompanhar a situação com vigilância permanente a partir do Posto de Observação e Controlo (POC) da barragem;</li> </ul>

Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a evacuação das pessoas presentes na barragem para um local seguro e condicionar o seu acesso;</li> <li>• Apoiar técnica e operacionalmente o Diretor do Plano, disponibilizando meios e recursos para a mitigação das consequências dos cenários de acidente no vale a jusante;</li> <li>• Disponibilizar elementos para integrar as EAT.</li> </ul>

## 1.2 Serviços de Proteção Civil

Tabela II.2 – Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil

Responsabilidades	
<p><b>Autoridade Nacional de Proteção Civil/Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco (ANEPC / CDOS de Castelo Branco)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a rápida montagem, no Teatro de Operações (TO), de um Posto de Comando Operacional que permita assegurar, em permanência, o comando e controlo da situação, integrando o apoio técnico necessário à tomada de decisão, a fornecer pelas entidades especializadas;</li> <li>• Promover o alerta imediato aos Presidentes das Câmaras Municipais e os Serviços Municipais de Proteção Civil de Idanha-a-Nova, Castelo Branco e Vila Velha de Ródão e os Presidentes da Juntas de Freguesia de Idanha-a-Nova, Ladoeiro, Escalos de Baixo e Mata, Castelo Branco, Malpica do Tejo e Perais;</li> <li>• Assegurar a articulação permanente entre os patamares distrital e municipal visando a unidade de comando, controlo, comunicações e informações face a um acidente grave na barragem de Idanha-a-Nova;</li> <li>• Coordenar a ação das ERAS e das EAT, e tratar a informação recebida dessas equipas encaminhando-as para as restantes estruturas nos diferentes escalões;</li> <li>• Difundir comunicados aos órgãos de comunicação social, destinados a divulgar informação relacionada, em particular, com as medidas de evacuação e as condutas de autoproteção a adotar pela população;</li> <li>• Garantir a alimentação dos elementos da CDPC e do CCOD, caso</li> </ul>



Responsabilidades	
	<p>necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar as ações relacionadas com comunicações de emergência.</li> </ul>
<p><b>Câmaras Municipais (CM)/Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a articulação permanente com o patamar distrital, com as Juntas de Freguesia e restantes agentes e organismos/entidades de apoio do patamar municipal, visando a avaliação permanente da situação;</li> <li>• Assegurar a difusão local, em parceria com as Juntas de Freguesia e APC, dos comunicados e avisos à população, das medidas preventivas, das orientações de segurança e dos procedimentos a executar para fazer face à situação de rotura ou descargas elevadas</li> <li>• Montar e operacionalizar a(s) Zona(s) de Concentração e Reserva de âmbito municipal que se revelem necessárias para apoio às ações operacionais;</li> <li>• Assegurar a instalação das Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), incluindo o registo da população deslocada;</li> <li>• Evacuar e transportar a população afetada desde as Zonas de Concentração Local (ZCL) para as ZCAP;</li> <li>• Assegurar, na ZCAP, a logística de apoio à população afetada, em articulação com os organismos e entidades de apoio com responsabilidades próprias neste âmbito;</li> <li>• Assegurar a sinalização relativa a cortes preventivos de vias de acesso à envolvente da área inundada;</li> <li>• Operacionalizar as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM);</li> <li>• Assegurar o apoio psicológico da população afetada;</li> <li>• Disponibilizar elementos para integrar as EAT.</li> </ul>
<p><b>Juntas de Freguesia (JF)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a articulação permanente com as Câmaras Municipais da área afetada visando a avaliação permanente da situação;</li> <li>• Assegurar a difusão local, em parceria com as Câmaras Municipais da área afetada, dos comunicados e avisos à população, das medidas preventivas, das orientações de segurança e dos procedimentos a executar para fazer face à situação;</li> <li>• Colaborar na montagem e operacionalização da(s) Zona(s) de</li> </ul>

Responsabilidades	
	<p>Concentração e Reserva de âmbito municipal que se revelem necessárias para apoio às ações operacionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar na evacuação e transporte da população afetada para as ZCAP, caso se justifique, tendo especial atenção aos munícipes com incapacidades físicas ou outras que levem à necessidade do emprego de meios especiais;</li> <li>• Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população;</li> <li>• Colaborar na instalação das Zonas de Concentração e Apoio à População, incluindo o registo da população deslocada;</li> <li>• Colaborar na instalação de sinalização relativa a cortes preventivos de vias de acesso à área inundada.</li> </ul>

### 1.3 Agentes de Proteção Civil

Tabela II.3 – Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

Responsabilidades	
<p><b>Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Castelo Branco (Lista de Contatos III-2)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar as ações de socorro e salvamento na área afetada;</li> <li>• Colaborar na montagem do Posto de Comando;</li> <li>• Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;</li> <li>• Colaborar na operacionalização das Zonas de Concentração e Reserva;</li> <li>• Colaborar em ações de evacuação e transporte da população afetada em articulação com as CM e os restantes APC;</li> <li>• Colaborar em ações de aviso à população, quando solicitado para o efeito;</li> <li>• Disponibilizar elementos para integrar as ERAS;</li> <li>• Colaborar nas ações de emergência médica;</li> <li>• Apoiar na instalação das ZCAP;</li> <li>• Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações localizadas nas ZCL e nas ZCAP.</li> </ul>

Responsabilidades	
<b>Forças de Segurança (GNR)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;</li> <li>• Controlar os acessos à envolvente à área inundada e realizar cortes preventivos de vias, mediante solicitação do Posto de Comando;</li> <li>• Estabelecer perímetros de segurança em torno de zonas evacuadas;</li> <li>• Proteger a propriedade privada contra atos de saque na envolvente e na área inundada;</li> <li>• Colaborar nas ações de movimentação da população afetada;</li> <li>• Colaborar nas ações de aviso à população, quando solicitado para o efeito;</li> <li>• Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação <i>Ante-mortem</i> e <i>Post-mortem</i>;</li> <li>• Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam as comunicações.</li> </ul>
<b>Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar a montagem de Posto (s) Médico (s) Avançado(s), se necessário;</li> <li>• Assegurar a triagem e o apoio psicológico a prestar à população afetada, com vista à sua estabilização emocional;</li> <li>• Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;</li> <li>• Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência na Zona de Concentração e Apoio à População.</li> </ul>
<b>Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde (Lista de Contatos III-2)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar no apoio psicológico à população afetada;</li> <li>• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;</li> <li>• Garantir o atendimento e o acompanhamento médico à população afetada;</li> <li>• Prestar assistência médica e medicamentosa à população;</li> <li>• Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;</li> <li>• Colaborar na resolução dos problemas de mortuária;</li> </ul>

Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;</li> <li>• Colaborar nas operações de regresso das populações.</li> </ul>
<b>Forças Armadas (FFAA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a evacuação de populações em perigo;</li> <li>• Abastecer de água as populações carenciadas;</li> <li>• Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação, com recurso a maquinaria pesada;</li> <li>• Disponibilizar elementos para integrar as EAT;</li> <li>• Disponibilizar cozinhas e/ou refeitórios de campanha, caso necessário;</li> <li>• Colaborar na montagem das ZCAP.</li> </ul>

## 1.4 Organismos e Entidades de Apoio

Tabela II.4 – Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio

Responsabilidades	
<b>Agência Portuguesa do Ambiente (APA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Facultar apoio específico à decisão operacional, designadamente quanto ao regime de caudais;</li> <li>• Coordenar a gestão de caudais nos troços de montante da bacia hidrográfica, visando atenuar os picos de caudais;</li> <li>• Desenvolver as ações previstas no Regulamento de Segurança de Barragens (RCB), incluindo as respeitantes ao Plano de Emergência Interno (PEI) que sejam relevantes para o PEExt.</li> </ul>
<b>Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Facultar informação meteorológica de apoio às operações em especial, para a Bacia Hidrográfica do Rio Ponsul.</li> </ul>
<b>Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar cortes preventivos de vias sob a sua jurisdição, mediante solicitação do Posto de Comando;</li> <li>• Disponibilizar elementos para integrar as EAT;</li> <li>• Avaliar danos e verificar a transitabilidade das vias rodoviárias.</li> </ul>
<b>Laboratório Nacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar a estabilidade dos edifícios e as obras de arte que tenham</li> </ul>

<b>Responsabilidades</b>	
<b>de Engenharia Civil (LNEC)</b>	<p>sido afetados pela onda de inundação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar elementos para integrar as EAT.</li> </ul>
<b>EDP Energias de Portugal, S.A. (EDP)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar elementos para integrar as EAT.</li> </ul>
<b>Associação de Regantes e Beneficiários de Idanha-a-Nova</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar elementos para integrar as EAT.</li> </ul>
<b>Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco (CDSS)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar o apoio logístico à população afetada em articulação permanente com as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e restantes agentes e organismos/entidades de apoio;</li> <li>• Participar na instalação da Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP), assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;</li> <li>• Apoiar as ações de regresso das populações;</li> <li>• Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;</li> <li>• Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual.</li> </ul>
<b>Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) de Idanha-a-Nova/Castelo Branco/Vila Velha de Ródão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção, designadamente aos seus Corpos de Bombeiros com o apoio do respetivo Serviço Municipal de Proteção Civil;</li> <li>• Disponibilizar meios de transporte para apoio a ações de evacuação.</li> </ul>

---

## 2. Sistema de Alerta e Aviso

### 2.1 Sistema de Alerta

Na iminência ou ocorrência de um acidente grave na Barragem de Idanha-a-Nova, com consequências para o vale a jusante, o dono de obra notifica a ANEPC/CDOS de Castelo Branco e os SMPC's de Idanha-a-Nova e Castelo Branco, assim como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Tal notificação é produzida telefonicamente através do sistema primário da rede fixa (prioritariamente) ou do sistema secundário da rede móvel (Lista de contactos em III-2).

Em face da informação recebida do dono de obra, o CDOS e as Câmaras Municipais desencadeiam, nos respetivos níveis, um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de mitigação da ocorrência.

Tabela II.5: Entidades a alertar e notificar face aos diferentes níveis de alerta do PEI

Nível de Alerta	Entidades a Alertar/Notificar	
	CDOS	CM
<b>Alerta Amarelo (Nível 1)</b>	<b>Notificar através de rede telefónica e SMS</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpos de Bombeiros de Idanha-a-Nova, Castelo Branco e Vila Velha de Ródão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Juntas de Freguesias de Idanha-a-Nova, Ladoeiro, Castelo Branco, Escalos de Baixo, Malpica do Tejo, e Perais;</li> <li>• GNR de Idanha-a-Nova.</li> </ul>
<b>Alerta Laranja (Nível 2)</b>	<b>Alertar através de chamada rádio e posterior envio de SMS</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CCOD de Castelo Branco;</li> <li>• CDPC de Castelo Branco;</li> <li>• Corpos de Bombeiros de Idanha-a-Nova, Castelo Branco e Vila Velha de Ródão;</li> <li>• Comando Territorial da GNR de Castelo Branco;</li> <li>• GNR de Idanha-a-Nova;</li> <li>• APA;</li> <li>• CNEPC</li> <li>• Entidades intervenientes no PEEExt.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Juntas de Freguesia de Idanha-a-Nova, Ladoeiro, Castelo Branco, Escalos de Baixo e Mata, Malpica do Tejo, e Perais;</li> <li>• Entidades intervenientes no PMEPC de Idanha-a-Nova, Castelo Branco, e Vila Velha de Ródão.</li> </ul>
<b>Alerta Vermelho (Nível 3)</b>		

O nível de **Alerta Vermelho** (nível 3), e eventualmente o nível de **Alerta Laranja** (nível 2) do PEI de Idanha, obriga à convocação imediata do CCOD de Castelo Branco e à convocação da CDPC de Castelo Branco.

## 2.2 Sistema de Aviso

O Dono de Obra é responsável, numa situação de acidente grave ou catástrofe, por proceder ao aviso à população localizada no vale imediatamente a jusante da barragem (Zona de Auto Salvamento, ZAS). Por outro lado, compete às Câmaras Municipais o aviso à restante zona do vale afetada pela onda de inundação, com o apoio das Juntas de Freguesia, dos Corpos de Bombeiros e das Forças de Segurança.

Desta forma este ponto subdivide-se em dois tipos distintos de sistemas de Aviso:

- Sistemas de aviso na ZAS – que transpõe o sistema de aviso considerado no PEI.
- Sistema de aviso a jusante da ZAS.

### 2.2.1 Sistema de Aviso na ZAS

Nas ZAS prevê-se a implementação de dispositivos de aviso sonoro que serão acionados remotamente a partir do Posto de Observação e Controlo (POC)<sup>1</sup> da barragem ou através de envio de SMS feito pelo dono de obra.

Segundo informação do PEI de Idanha, prevê-se a instalação nas ZAS de 4 unidades <sup>2</sup> de aviso sonoro:

- S1 - no Posto de Observação e Controlo (POC) junto ao encontro da barragem na margem esquerda (adjacente à garagem da grua-móvel)
- S2 - na margem esquerda (no acesso à Quinta da Rosa Cometa, adjacente à EM 354)
- S3 - na margem esquerda em Rato/Guarda Rios (Fonte da Mina)
- S4 - na margem esquerda, no acesso (derivação da EM 354) à Quinta da Várzea

**Tabela II.6 – Localização das unidades de aviso sonoro**

Aviso Sonoro	Coordenada M (m)	Coordenada P (m)
S1	39°56'39" (N)	7°12'01" (W)
S2	39°51'24" (N)	7°13'57" (W)
S3	39°53'39" (N)	7°14'56" (W)
S4	39°52'51" (N)	7°16'053" (W)

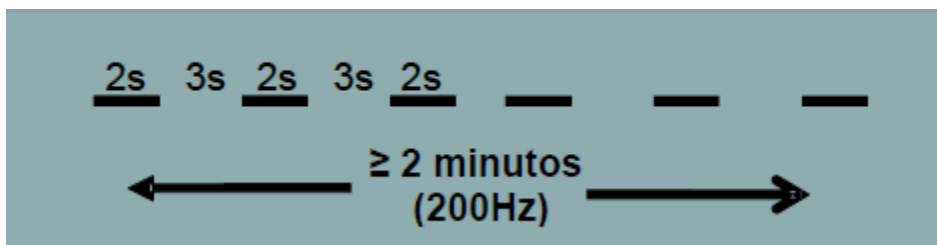
<sup>1</sup> À data da elaboração do presente PEEExt o POC ainda não se encontra construído



Em caso de iminência ou ocorrência de acidente na barragem, as unidades de aviso sonoro emitirão os respetivos sinais sonoros:

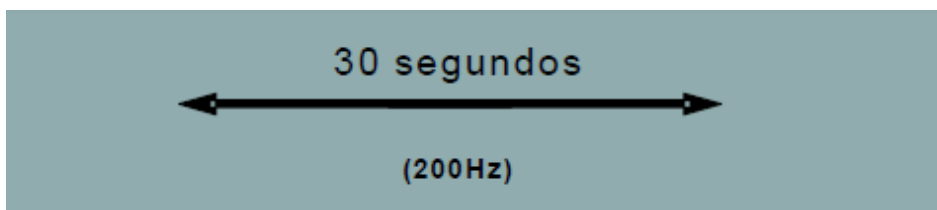
- Sinal sonoro de evacuação

O sinal de início de aviso para evacuação deverá ter a duração mínima de 2 minutos, sendo composta por emissões sonoras de 2 segundos separados por um intervalo de 3 segundos.



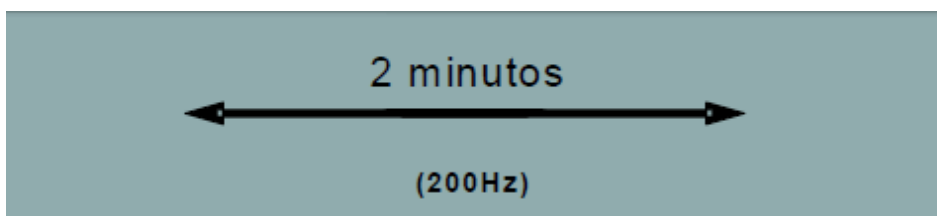
- Sinal sonoro de fim de aviso de evacuação

O fim de aviso de evacuação deverá ser composto por uma emissão sonora com a duração de 30 segundos.



- Sinal sonoro de aviso de descarga

Da mesma forma que é estabelecida uma associação entre a mensagem de aviso de evacuação e um tipo de sinal característico, também a mensagem de aviso de descarga deverá associar-se ao sinal acústico composto por uma emissão sonora contínua de 2 minutos.



### 2.2.2 Sistema de Aviso a jusante da ZAS

O vale a jusante da ZAS tem apenas um aglomerado populacional (Monte dos Chaveiros) na área de afetação da onda de inundação, com uma ocupação estimada em 18 pessoas. O sistema de aviso neste local é feito porta a porta com o apoio da Câmara Municipal de Castelo Branco, Junta de Freguesia e

<sup>2</sup> À data da elaboração do PEEExt não existe qualquer equipamento de aviso sonoro instalado

Agentes de Proteção. O tempo de chegada da onda de inundação a esta localidade está previsto ser de 1 hora e 50 minutos,

**Tabela II.7: Conjunto de ações de aviso à população potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS**

Entidade	Mecanismo de aviso
<b>Câmaras Municipais/ Juntas de Freguesia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aviso direto à população, através de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Contacto porta a porta</li> <li>○ Avisos sonoros</li> </ul> </li> </ul>
<b>Agentes de Proteção Civil</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aviso direto à população, através de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Contacto porta a porta</li> <li>○ Avisos sonoros</li> </ul> </li> </ul>

Sem prejuízo dos sistemas de aviso direto que, à escala municipal, serão utilizados, o CDOS de Castelo Branco procederá, quando oportuno, a um conjunto de informações complementares, designadamente:

- Contactos com a comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso);
- Página de internet da ANEPC ([www.prociv.pt](http://www.prociv.pt));
- Canais da ANEPC nas redes sociais (facebook e twitter).

Para que o alcance dos sistemas de aviso seja audível por toda a população no vale a jusante da ZAS, o sistema de aviso direto à população é operacionalizado de acordo com o definido na Área de Intervenção de Informação Pública (II-4.4)

---

### 3. Organização

#### 3.1 Sectorização operacional

A resposta operacional desenvolve-se na área afetada pela onda de inundação causada pela rutura da barragem até à barragem de Cedilho, freguesia de Perais, concelho de Vila Velha de Ródão, que é designada por Zona de Intervenção (ZInt).

A ZInt encontra-se dividida em 2 sectores, o primeiro dos quais corresponde à Zona de Auto Salvamento (ZAS), definida no PEI. A jusante da ZAS definem-se outro sector (ZIntj), tendo em consideração a distância à barragem e/ou o tempo de chegada da onda de inundação, assim como o limite dos municípios e o conhecimento da área e as acessibilidades, facilitando assim a gestão de toda a emergência.

Como tal, a setorização do vale a jusante da Barragem de Idanha-a-Nova define-se da seguinte forma:

- ZAS (instante de chegada da frente de onda de inundação: 00h52 min, com a distância de 11,8 km no seu final na ponte que liga a Herdade do Couto da Várzea e a Quinta da Várzea);
- ZIntj (instante de chegada da frente de onda de inundação: 02h12min, com a distância de 44,9 km no seu final no regolfo da albufeira de Cedillo).

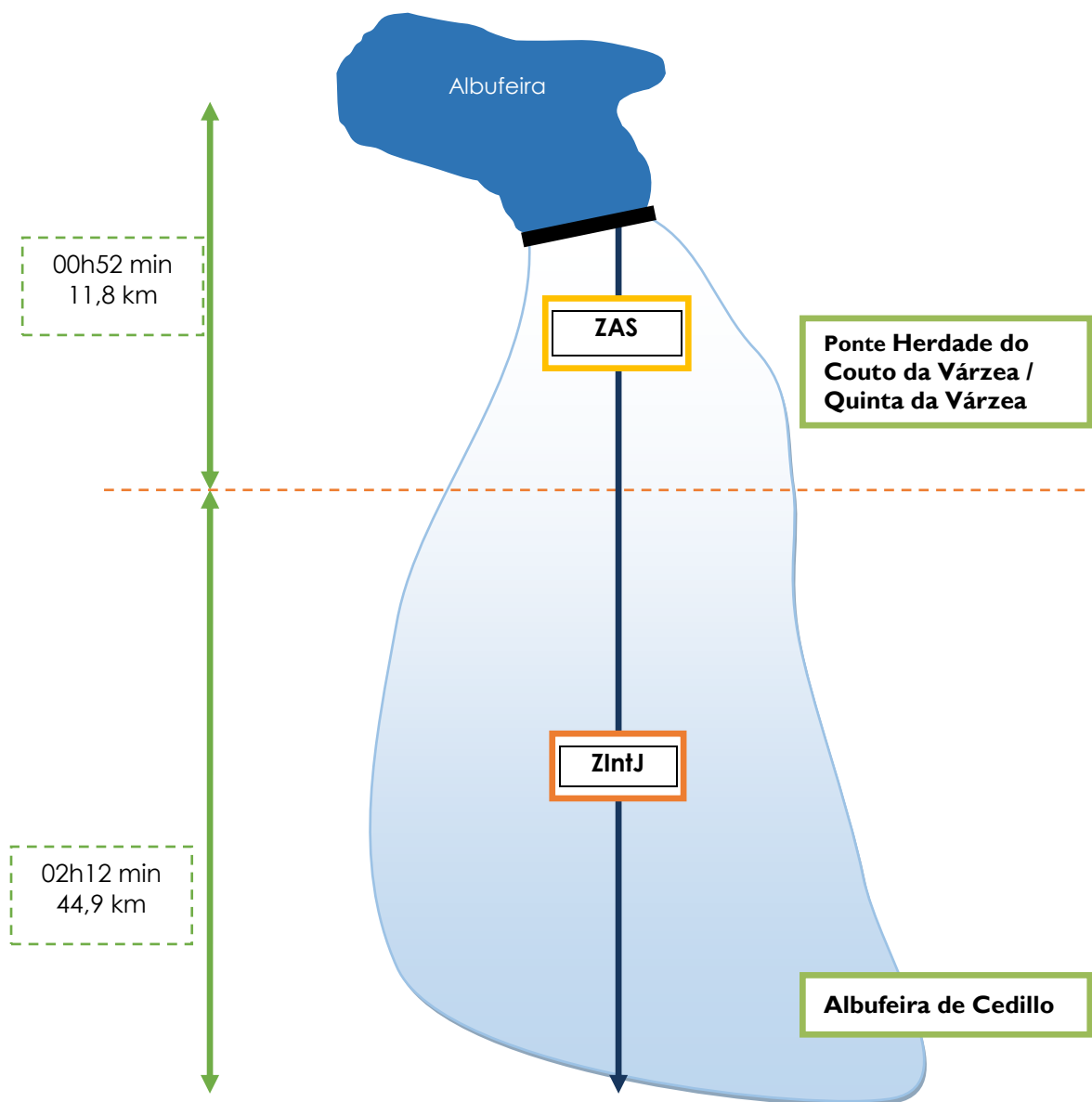


Figura II.1 - Divisão do vale a jusante em Zonas de Intervenção

---

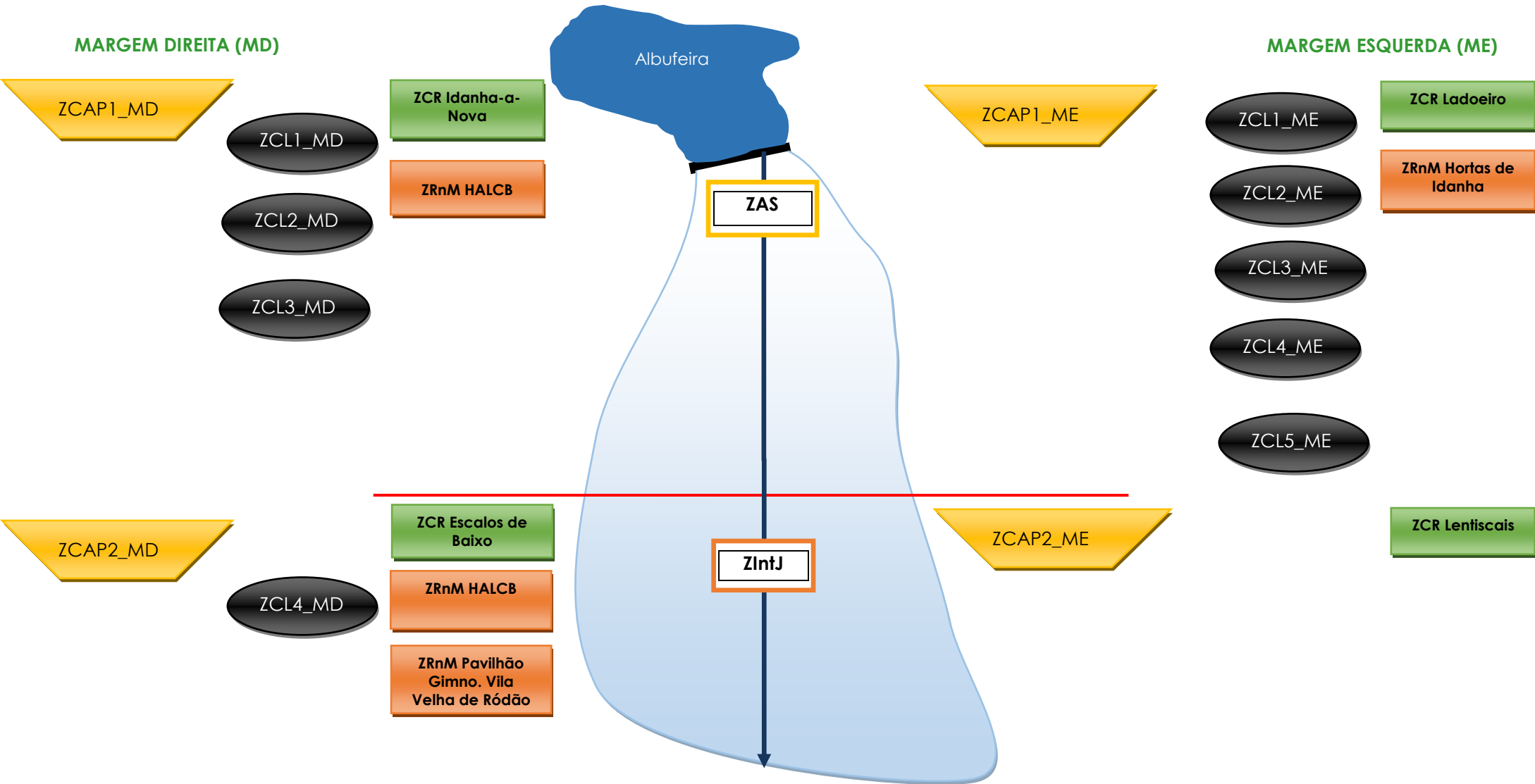
## 3.2 Estruturas de suporte operacional

Em cada uma das zonas atrás indicadas (ZAS, ZIntj) são definidas um conjunto de estruturas de suporte operacional, localizadas na margem direita e margem esquerda, designadamente:

- Zonas de Concentração e Reserva (ZCR), destinadas à localização temporária dos meios e recursos disponíveis sem missão imediata e nos quais se mantém um sistema de apoio logístico às forças de intervenção (ver II-3.2.1);
- Zonas de Concentração Local (ZCL), destinadas a locais temporários para onde a população se deverá dirigir de imediato após o sinal de aviso de um possível acidente grave ocorrido na barragem (ver II-4.5);
- Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), destinadas a locais de alojamento temporário onde a população evacuada ou desalojada, permanecerá até ao término da ocorrência e ser possível regressar às suas habitações (ver II-4.2.2);
- Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM), destinadas a locais de recolha e reunião de vítimas mortais (ver II-4.8);

MARGEM DIREITA (MD)

MARGEM ESQUERDA (ME)





**Figura II.2 – Esquematização das estruturas de suporte operacional no vale a jusante**

### 3.2.1 Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)

A localização das Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) encontra-se definida na tabela II.XX:

Tabela II.9 – Localização das Zonas de Concentração e Reserva

Rio	Zonas de Intervenção			
	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntj	Coordenadas (WGS84)
<b>Margem Direita (MD)</b>	ZCR Idanha-a-Nova (CB)	39°55'18" (N) 7°14'27" (W)	ZCR Escalos de Baixo (Pavilhão Multiusos)	39°53'05" (N) 7°23'53" (W)
<b>Margem Esquerda (ME)</b>	ZCR Ladoeiro (Pavilhão Desportivo)	39°50'26" (N) 7°16'59" (W)	ZCR Lentiscais (Largo da Igreja)	39°43'56" (N) 7°28'44" (W)



#### 4. Áreas de Intervenção

A organização da resposta assenta num conjunto de Áreas de Intervenção específicas, destinadas a enquadrar as principais ações a adotar no vale a jusante da Barragem de Idanha-a-Nova.

Sem prejuízo do disposto nos Planos Gerais de Emergência de Proteção Civil, esquematizam-se na Tabela seguinte as entidades com responsabilidades específicas em cada uma das Áreas de Intervenção.

Tabela II.10 – Áreas de Intervenção

Áreas de Intervenção		Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
Reconhecimento e Avaliação	ERAS	Posto de Comando Distrital (PCDis)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ANEPC/CDOS de Castelo Branco;</li> <li>▪ Corpos de Bombeiros (CB);</li> <li>▪ SMPC de Idanha-Nova, Castelo Branco e Vila Velha de Ródão.</li> </ul>
	EAT	Posto de Comando Distrital (PCDis)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmaras Municipais (CM);</li> <li>▪ Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC);</li> <li>▪ Forças Armadas (FFAA);</li> <li>▪ Dono de Obra.</li> </ul>
Logística	Apoio logístico às Forças de Intervenção	Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ANEPC/CDOS de Castelo Branco;</li> <li>▪ Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB);</li> <li>▪ Câmaras Municipais (CM);</li> <li>▪ Corpos de Bombeiros (CB);</li> <li>▪ Juntas de Freguesia.</li> </ul>
	Apoio Logístico às	Centro Distrital de Segurança Social (CDSS) de Castelo Branco	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmaras Municipais (CM);</li> <li>▪ Forças Armadas (FFAA);</li> </ul>

Áreas de Intervenção		Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
	<b>Populações</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);</li> <li>▪ Juntas de Freguesia (JF).</li> </ul>
<b>Comunicações</b>		ANEPC/ CDOS de Castelo Branco	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ANEPC/ CDOS de Castelo Branco;</li> <li>▪ Corpos de Bombeiros (CB);</li> <li>▪ Guarda Nacional Republicana (GNR).</li> </ul>
<b>Informação Pública</b>		Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ANEPC/CDOS de Castelo Branco;</li> <li>▪ Câmaras Municipais (CM);</li> <li>▪ Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>▪ Juntas de Freguesia (JF).</li> </ul>
<b>Evacuação e/ou Confinamento</b>		GNR	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB);</li> <li>▪ Câmaras Municipais (CM);</li> <li>▪ Corpos de Bombeiros (CB);</li> <li>▪ Juntas de Freguesia (JF);</li> <li>▪ Guarda Nacional Republicana (GNR).</li> </ul>
<b>Serviços Médicos e Transporte de Vítimas</b>		Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (ULS de Castelo Branco na área hospitalar)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmaras Municipais;</li> <li>▪ Corpos de Bombeiros (CB);</li> <li>▪ Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde;</li> <li>▪ Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).</li> </ul>
<b>Socorro e Salvamento</b>		Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)/Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ANEPC/CDOS de Castelo Branco;</li> <li>▪ Câmaras Municipais (CM);</li> <li>▪ Corpos de Bombeiros (CB);</li> <li>▪ Força Especial de Bombeiros (FEPC);</li> </ul>

Áreas de Intervenção	Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
	de Castelo Branco	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Guarda Nacional Republicana (GNR).</li></ul>
<b>Serviços Mortuários</b>	Ministério Público	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Câmaras Municipais (CM);</li><li>▪ Corpos de Bombeiros (CB);</li><li>▪ Guarda Nacional Republicana (GNR).</li></ul>

## 4.1 Reconhecimento e avaliação

### 4.1.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

Tabela II.11 – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

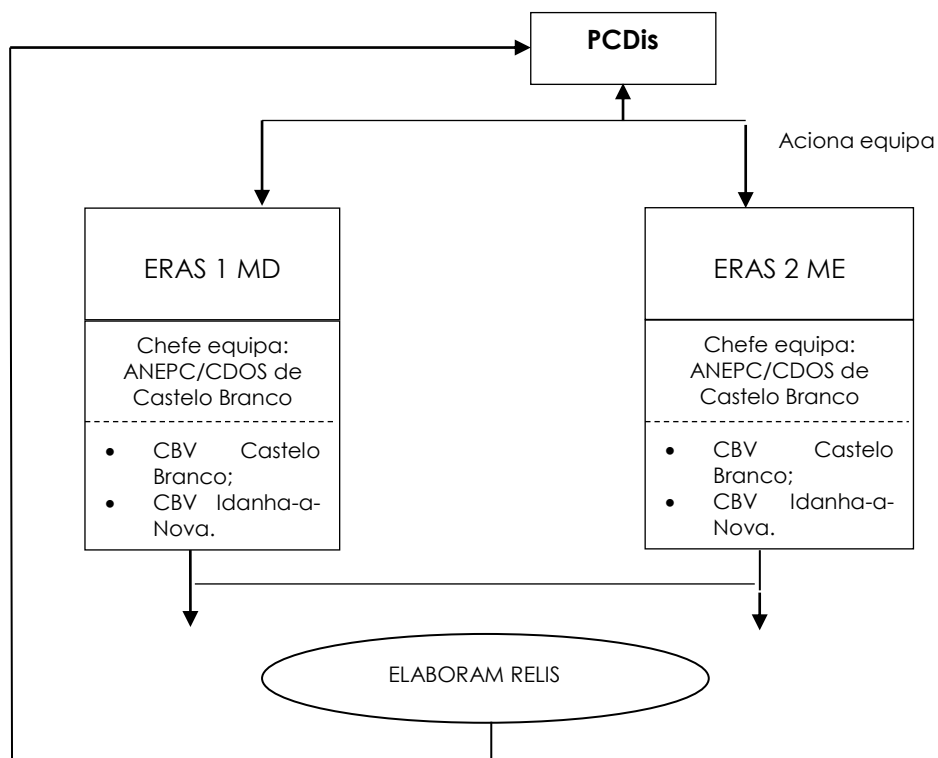
<b>EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO</b>
<b>Instruções Específicas:</b>
<b>a) Pessoal</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Cada ERAS é constituída por 3 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;</li><li>▪ Inicialmente encontram-se planeadas ao nível distrital, no mínimo, duas ERAS terrestres e uma ERAS aérea para toda a área inundada;</li><li>▪ O chefe da ERAS é o elemento mais graduado da equipa.</li></ul>
<b>b) Equipamento</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS estão dotadas de:<ul style="list-style-type: none"><li>i. Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente);</li><li>ii. Equipamento de comunicações rádio e móvel;</li><li>iii. Equipamento de Proteção Individual (EPI);</li><li>iv. Primeiros socorros;</li><li>v. Equipamento informático (computador ou <i>tablet</i>);</li><li>vi. Equipamento fotográfico;</li><li>vii. Equipamento de georreferenciação;</li><li>viii. Cartografia.</li></ul></li></ul>
<b>c) Função</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ As ERAS recolhem informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:<ul style="list-style-type: none"><li>i. Locais com maior número de sinistrados;</li><li>ii. Locais com maiores danos no edificado;</li><li>iii. Núcleos habitacionais isolados;</li><li>iv. Estabilidade de vertentes;</li><li>v. Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;</li></ul></li></ul>

- vi. Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
- vii. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança);
- viii. Condições meteorológicas locais;
- ix. Contabilização do número de pessoas que se encontram nas ZCL.

**d) Acionamento:**

- As ERAS são acionadas à ordem do PCDiS, que trata a informação recebida pelas equipas.

**Procedimentos:**



## 4.1.2 Equipas de Avaliação Técnica

Tabela II.12 – Equipas de Avaliação Técnica

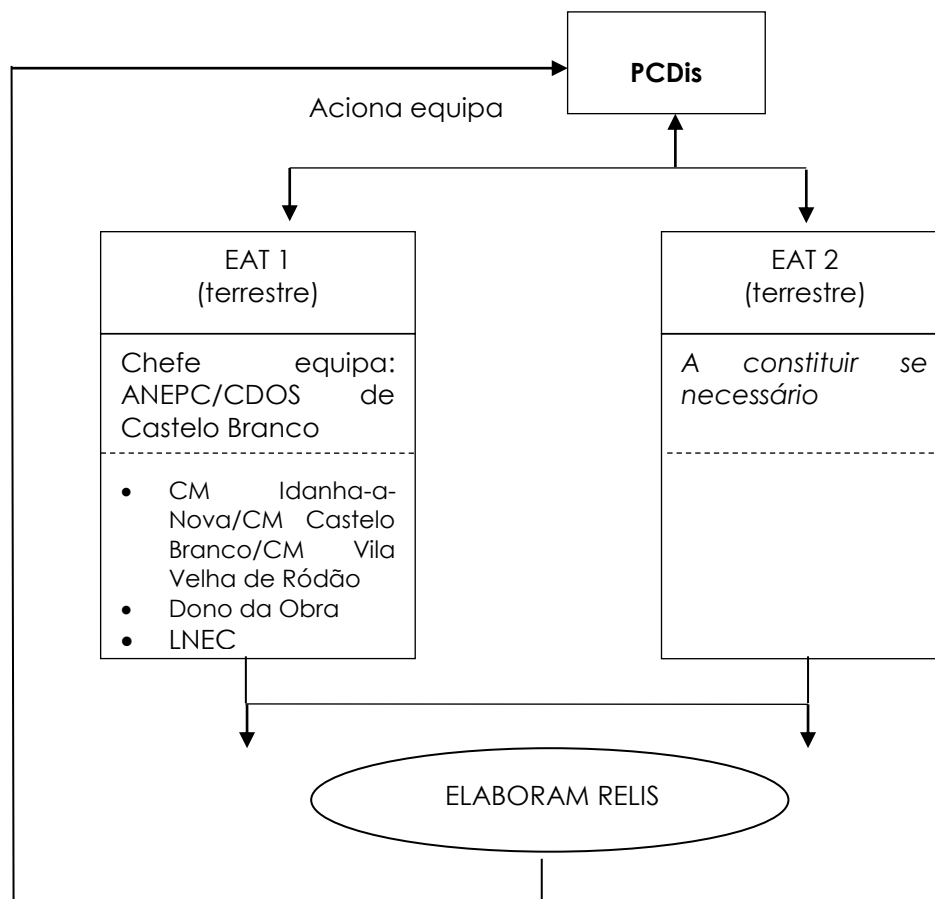
<b>EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>
<p><b>Instruções Específicas:</b></p> <p><b>a) Pessoal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cada EAT é constituída, no mínimo, por 3 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;</li> <li>▪ As EAT serão compostas preferencialmente por elementos provenientes das CM, com formação na área da engenharia civil. No caso das infraestruturas de dimensão significativa, as Equipas deverão, na medida dos recursos disponíveis, integrar um representante do LNEC, ou de outras entidades consideradas relevantes;</li> <li>▪ Em caso de necessidade poderão ser mobilizados para as EAT, e/ou outros especialistas designados para o efeito, por entidades constantes do Plano, ou por outras com as quais eventualmente estejam estabelecidos protocolos;</li> <li>▪ O chefe das EAT é o representante da ANEPC.</li> </ul> <p><b>b) Equipamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente);</li> <li>○ Equipamento de Comunicações Rádio e Móvel;</li> <li>○ Equipamento de Proteção Individual (EPI);</li> <li>○ Kit de alimentação e primeiros socorros;</li> <li>○ Equipamento informático (computador ou <i>tablet</i>);</li> <li>○ Equipamento fotográfico;</li> <li>○ Equipamento de georreferenciação;</li> <li>○ Equipamento diverso (ex. cordas, tinta ou lata de spray para marcar o edificado ou a infraestrutura);</li> <li>○ Cartografia.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>c) Função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As EAT recolhem informação específica sobre a estabilidade e operacionalidade das estruturas e redes afetadas pelo evento em causa.</li> </ul>

**d) Acionamento:**

- As EAT são acionadas à ordem do PCDi, que trata a informação recebida pelas equipas;
- As EAT municipais, caso sejam constituídas, devem articular-se com as EAT distritais.

**Procedimentos:**

Margem Direita/Esquerda



## 4.2 Logística

### 4.2.1 Apoio logístico às forças de intervenção

Tabela II.13 – Apoio logístico às forças de intervenção

<b>APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO</b>
<p><b>Instruções Específicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nas primeiras 24 horas, as AHB de Idanha-a-Nova, e Castelo Branco apoiam logisticamente a sustentação das operações desenvolvidas pelo seu CB;</li> <li>▪ Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pelas Câmaras Municipais de Idanha-a-Nova e Castelo Branco que contactarão com os fornecedores ou entidades detentoras previstos nos respetivos PMEPC.</li> </ul> <p><u>Alimentação e Alojamento</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O fornecimento/distribuição de alimentação e água potável ao pessoal envolvido nas operações de socorro que se localize na: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ZAS deverá ser efetuada pelos serviços da CM de Idanha-a-Nova, apoiando-se em caso de necessidade na AHB de Idanha-a-Nova e nas Juntas de Freguesia;</li> <li>▪ ZIntj deverá ser efetuada pelos serviços das CM de Castelo Branco, e Idanha-a-Nova, apoiando-se em caso de necessidade nas AHB de Castelo Branco e Idanha-a-Nova, e nas Juntas de Freguesia;</li> </ul> </li> <li>▪ Independentemente, do apresentado acima, para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser montados nas ZCR mencionadas em 3.2.1</li> </ul> <p><u>Material Sanitário</u></p> <p>O apoio sanitário ao pessoal envolvido nas operações na ZAS e na ZIntj será disponibilizado pelos CB Castelo Branco e Idanha-a-Nova em articulação com a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco.</p> <p><u>Maquinaria e outros equipamentos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A disponibilização de meios e recursos para a desobstrução de vias de comunicação, operações de demolição, escoramento de infraestruturas, remoção de detritos/lamas, drenagem e</li> </ul>





escoamento de águas, é efetuada na:

- ZAS pela CM de Idanha-a-Nova;
- ZIntJ pelas CM de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão.

## 4.2.2 Apoio logístico às populações

Tabela II.14 – Apoio logístico às populações

<b>APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES</b>
<b>Instruções Específicas:</b>
<p><u>Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A organização da ZCAP é efetuada de acordo com o definido para o PDEPC de Castelo Branco. As entidades em cada uma das valências de gestão da ZCAP são:</li> </ul> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 10px 0;"> <p style="text-align: right;"><b>Organização da ZCAP</b></p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 45%;"> <p style="text-align: center;"><b>Centro de Apoio Psicossocial</b></p> <p>Coord: CDSS C. Branco</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• INEM;</li> <li>• ULS C. Branco;</li> </ul> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 45%;"> <p style="text-align: center;"><b>Alimentação e agasalho</b></p> <p>Coord: CM</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• JF;</li> <li>• AHBV;</li> </ul> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 45%;"> <p style="text-align: center;"><b>Centro de Cuidados Básicos de Saúde</b></p> <p>Coord: ULS C. Branco</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CBV;</li> <li>• INEM;</li> </ul> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 45%;"> <p style="text-align: center;"><b>Centro de Registo/Referenciação/Pesquisa</b></p> <p>Coord: CDSS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CM;</li> <li>• JF;</li> </ul> </div> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block; text-align: center;"> <p>Segurança (GNR)</p> </div> </div> </div>
<ul style="list-style-type: none"> <li>A montagem das ZCAP são da responsabilidade, na: <ul style="list-style-type: none"> <li>ZAS, pela CM de Idanha-a-Nova e JF de Idanha-a-Nova e Ladoeiro;</li> <li>ZIntj, pelas CM Castelo Branco, Idanha-a-Nova e JF de Idanha-a-Nova, Ladoeiro, Escalos de Baixo e Mata, Malpica do Tejo e Perais (Concelho de Vila Velha de Ródão).</li> </ul> </li> </ul>

- A localização das ZCAP poderá ser a indicada nos respetivos PMEPC;

Rio	Zonas de Intervenção			
	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntj	Coordenadas (WGS84)
Margem Direita (MD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP1 – Pavilhão Gimnodesportivo de Idanha-a-Nova</li> </ul>	39°55'43" (N) 7°14'26" (W)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP2 – Pavilhão Multiusos de Escalos de Baixo</li> </ul>	39°53'05" (N) 7°23'53" (W)
Margem Esquerda (ME)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP1 – Pavilhão Gimnodesportivo do Ladoeiro</li> </ul>	39°50'26" (N) 7°16'59" (W)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ZCAP2 – Centro de Dia de Lentiscais</li> </ul>	39°43'59" (N) 7°28'42" (W)

- A CVP e as FFAA na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP;
- A segurança nas ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para as AI da Manutenção da Ordem Pública dos PMEPC de Idanha-a-Nova e Castelo Branco;
- Os serviços locais de Segurança Social de Castelo Branco e Idanha-a-Nova asseguram a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP, de acordo com o definido nos PMEPC respetivos;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelas CM de Idanha-a-Nova e Castelo Branco, na medida das suas disponibilidades, podendo ser apoiadas pelas JF;
- As CM com o apoio das JF, constituem as equipas de recenseamento e registo da população afetada, que se efetua de acordo com o indicado no PDEPC de Castelo Branco.

#### Alimentação, Água Potável e Agasalhos

- As CM e as JF, deverão satisfazer as necessidades das populações desalojadas e/ou deslocadas, quanto às necessidades de alimentação, água potável e agasalhos, para as ZCL e ZCAP;

#### Transporte

- O transporte da população desalojada e/ou deslocados da ZCL para a ZCAP é efetuado de acordo com o fixado na Área de Intervenção de Evacuação e Confinamento.

#### Distribuição de Material Sanitário

- A distribuição de material sanitário ficará a cargo das CM de Idanha-a-Nova e Castelo Branco as quais poderão requerer a entidades de apoio para esta tarefa.

### 4.3 Comunicações

Tabela II.15 – Comunicações

<b>COMUNICAÇÕES</b>	
<b>Instruções Específicas:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a notificação pelo dono de obra ao CDOS de Castelo Branco, via telefone fixo ou móvel, de ocorrência excecional ou circunstância anómala que enquadre uma situação de emergência na barragem as comunicações de emergência serão efetuadas prioritariamente via rede rádio SIRESP, REPC e ROB;</li> <li>▪ Através do Plano de Comunicações, elaborado pelo PCDis são identificados os recursos e procedimentos que permitem à Estrutura de Comando dispor dos meios de telecomunicações que garantem o efetivo exercício das funções de Comando e Controlo;</li> <li>▪ O Plano de Comunicações aplica-se à interligação das estruturas de decisão de nível distrital:</li> </ul>	
<pre> graph TD     SALOC[Saloc/CDOS] &lt;--&gt; DO[Dono de Obra]     SALOC &lt;--&gt; PCDis     DO &lt;--&gt; PCDis     CMPC[CMPC] -.-&gt; PCMun     PCDis &lt;--&gt; PCMun     PCDis &lt;--&gt; CCOD     CCOD &lt;--&gt; CDPC     PCDis --- ERAS1[ERAS + EAT]     PCDis --- ZAS[ZAS]     ERAS1 --- ZCL1[ZCL]     ERAS1 --- ZCAP1[ZCAP]     ERAS1 --- ZRnM1[ZRnM]     ERAS1 --- ZCR1[ZCR]     ZAS --- ZCL1     ZAS --- ZCAP1     ZAS --- ZRnM1     ZAS --- ZCR1     PCDis --- ERAS2[ERAS + EAT]     PCDis --- ZIntJ[ZIntJ]     ERAS2 --- ZCL2[ZCL]     ERAS2 --- ZCAP2[ZCAP]     ERAS2 --- ZRnM2[ZRnM]     ERAS2 --- ZCR2[ZCR]     ZIntJ --- ZCL2     ZIntJ --- ZCAP2     ZIntJ --- ZRnM2     ZIntJ --- ZCR2     </pre>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As entidades sem meios próprios de comunicação poderão contar, de acordo com as suas disponibilidades, com a colaboração da ANEPC/CDOS de Castelo Branco de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso.</li> </ul>	

## 4.4 Informação pública

Tabela II.16 – Informação pública

<b>INFORMAÇÃO PÚBLICA</b>
<p><b>Instruções Específicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aquando da ativação do nível de alerta laranja ou vermelho do Plano de Emergência Interno e como forma de garantir a homogeneidade na passagem de informação à população, o CCOD emitirá um comunicado de aviso à população, em articulação com o Diretor do Plano e com presidentes das Câmaras Municipais. Para tal, utilizará o modelo de comunicado constante da Parte III-3.3 do PDEPC de Castelo Branco;</li> <li>▪ À escala municipal e da freguesia serão desencadeados um conjunto de ações, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Publicações página de internet das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia;</li> <li>○ Canais da Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia nas redes sociais (facebook e twitter).</li> </ul> </li> <li>▪ Em paralelo, as Câmaras Municipais, apoiadas pelas Juntas de Freguesia desencadeiam os procedimentos de aviso direto à população previstos em II-2.2;</li> <li>▪ A ANEPC/CDOS de Castelo Branco, assegurará a realização periódica de <i>briefings</i> aos OCS, os quais conterão o POSIT global referente à totalidade da ZInt. O Diretor de Plano poderá nomear um porta-voz para as relações com os OCS;</li> <li>▪ A ANEPC/CDOS de Castelo Branco, em conjunto com as CM de Idanha-a-Nova, Castelo Branco e Vila Velha de Ródão, informará das linhas telefónicas, se estabelecidas de modo a prestar informações à população. Além disso deverão ficar disponíveis, através dos respetivos sítios de internet da ANEPC e das CM, todas as informações pertinentes.</li> </ul>

## 4.5 Evacuação e/ou Confinamento

Tabela II.17 – Evacuação e/ou Confinamento

EVACUAÇÃO E/OU CONFINAMENTO				
<b>Instruções Específicas:</b>				
Ao sinal de aviso de evacuação, a população deverá dirigir-se para as ZCL, onde é prestada a primeira ajuda. Caso necessário, a população evacuada transita para a(s) ZCAP.				
<u>Zonas de Concentração Local (ZCL)</u>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>A localização das ZCL é a definida na Tabela seguinte:</li> </ul>				
Rio	Zonas de Intervenção			
	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntj	Coordenadas (WGS84)
Margem Direita (MD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>ZCL1_MD (Chafariz Fundeiro)</li> <li>ZCL2_MD (Casa do Cantoneiro)</li> <li>ZCL3_MD (Herdade do Couto da Várzea)</li> </ul>	39°55'06" (N) / 7°14'00" (W) 39°54'10" (N) / 7°15'21" (W) 39°53'31" (N) / 7°17'20" (W)	<ul style="list-style-type: none"> <li>ZCL4_MD (Cruz. Estrada antiga do Ponsul)</li> </ul>	39°46'23" (N) / 7°27'12" (W)
Margem Esquerda (ME)	<ul style="list-style-type: none"> <li>ZCL1_ME (Pomar das Devesas)</li> <li>ZCL2_ME (Senhora da Graça)</li> <li>ZCL3_ME (Quinta da Rosa Cometa)</li> <li>ZCL4_ME (Rato na Fonte da Mina)</li> <li>ZCL5_ME (Quinta da Várzea)</li> </ul>	39°54'55" (N) / 7°12'57" (W) 39°54'50" (N) / 7°13'35" (W) 39°54'24" (N) / 7°13'57" (W) 39°53'39" (N) / 7°14'56" (W) 39°52'51" (N) / 7°16'53" (W)		

### Evacuação

- Na Margem Direita do rio, a:
  - ZCL1\_MD é gerida pela CM de Idanha-a-Nova e JF de Idanha-a-Nova;
  - ZCL2\_MD é gerida pela CM de Idanha-a-Nova e JF de Idanha-a-Nova;
  - ZCL3\_MD é gerida pela CM de Idanha-a-Nova e JF de Idanha-a-Nova;
  - ZCL4\_MD é gerida pela CM de Castelo Branco e JF de Castelo Branco;
  
- Na Margem Esquerda do rio, a:
  - ZCL1\_ME é gerida pela CM Idanha-a-Nova e JF Ladoeiro;
  - ZCL2\_ME é gerida pela CM Idanha-a-Nova e JF Idanha-a-Nova;
  - ZCL3\_ME é gerida pela CM Idanha-a-Nova e JF Idanha-a-Nova;
  - ZCL4\_ME é gerida pela CM Idanha-a-Nova e JF Idanha-a-Nova;
  - ZCL5\_ME é gerida pela CM Idanha-a-Nova e JF Idanha-a-Nova;
  
- A movimentação coletiva a partir das ZCL poderá ser garantida com meios de transporte a fornecer pelas CM, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- O transporte da população desalojada e/ou deslocada entre a ZCL e a ZCAP deverá efetuada através dos itinerários definidos pela GNR e com os meios próprios das CM e JF e será, em regra, acompanhado por pessoal dos CB's de Idanha-a-Nova; Castelo Branco e Vila Velha de Ródão. Se necessário, as Forças de Segurança poderão solicitar ao PCDis a existência de acompanhamento médico, por parte do INEM;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança;

### Confinamento

- A população deverá permanecer no local onde se encontra, caso esteja situada na zona adjacente à área



inundável.

### Cortes de circulação

- A GNR procede ao corte das seguintes vias:

Zonas de Intervenção	Vias cortadas ao trânsito	
	MD	ME
ZAS	ER 353 (Junto a Idanha-a-Nova)	ER 354 (Monte Trigo - CNAE)
	Estrada da Mata (Cruz. S. Marinha)	ER 353 (Cruz. EM 1280 Sr. <sup>a</sup> Almortão)
	Troços locais	ER 354 (Cruz Couto da Várzea)
		Caminho Campine / Rochão
		Troços locais
ZIntj	ER 240 (Margem Direita da Ponte)	ER 240 (Margem Esquerda da Ponte)
	EN 18-8 (Margem Direita da Ponte)	EN 18-8 (Margem Esquerda da Ponte)
	EM 1266 (Margem Direita da Ponte)	EM 1266 (Margem Esquerda da Ponte)

## 4.6 Serviços médicos e transporte de vítimas

Tabela II.18 – Serviços médicos e transporte de vítimas

<b>SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS</b>
<b>Instruções Específicas:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Os procedimentos a adotar para a Área de Intervenção da Emergência Médica e para a Área de Intervenção do Apoio Psicológico são os indicados no PDEPC de Castelo Branco;</li><li>▪ A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo COS e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança.</li></ul>

## 4.7 Socorro e salvamento

Tabela II.19 – Socorro e salvamento

<b>SOCORRO E SALVAMENTO</b>
<p><b>Instruções Específicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos da ANEPC, de acordo com a necessidade de disponibilidade das aeronaves e das condições meteorológicas;</li> <li>▪ A FEPC assegura o reforço especializado à 1ª intervenção nas missões de proteção e socorro, designadamente nos domínios da busca e salvamento;</li> <li>▪ A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada, nomeadamente na: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Margem Direita do rio, na: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ZAS, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Idanha-a-Nova, apoiando-se em caso de necessidade nos CB's de Belmonte, Covilhã, Fundão, Penamacor, Castelo Branco, Vila Velha de Ródão, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei, Cernache do Bonjardim e Oleiros;</li> <li>▪ ZIntj, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Castelo Branco, apoiando-se em caso de necessidade nos CB's de Belmonte, Covilhã, Fundão, Penamacor, Idanha-a-Nova, Vila Velha de Ródão, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei, Cernache do Bonjardim e Oleiros.</li> </ul> </li> <li>▪ Margem Esquerda do rio, na: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ZAS, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Idanha-a-Nova, apoiando-se em caso de necessidade nos CB's de Belmonte, Covilhã, Fundão, Penamacor, Castelo Branco, Vila Velha de Ródão, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei, Cernache do Bonjardim e Oleiros;</li> <li>▪ ZIntj, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Castelo Branco, apoiando-se em caso de necessidade nos CB's de Belmonte, Covilhã, Fundão, Penamacor, Idanha-a-Nova, Vila Velha de Ródão, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei, Cernache do Bonjardim e Oleiros.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>

## 4.8 Serviços mortuários

Tabela II.20 – Serviços mortuários

<b>SERVIÇOS MORTUÁRIOS</b>				
<b>Instruções Específicas:</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os procedimentos a adotar para a Área de Intervenção dos Serviços Mortuários são os indicados no PDEPC de Castelo Branco e nos PMEPC abrangidos;</li> <li>▪ A localização das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) encontram-se definidas nos respetivos PMEPC;</li> </ul>				
Rio	Zonas de Intervenção			
	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntj	Coordenadas (WGS84)
Margem Direita (MD)	ZRnM Hospital Amato Lusitano (Castelo Branco)	39°49'19" (N) 7°30'00" (W)	ZRnM Hospital Amato Lusitano (Castelo Branco)	39°49'19" (N) 7°30'00" (W)
			ZRnM Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Velha de Ródão	39°39'20" (N) 7°40'39" (W)
Margem Esquerda (ME)	ZRnM Empresa "Hortas de Idanha-a-Nova	39°50'37" (N) 7°15'13" (W)		